



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

"A Capital da Amizade"



Umuarama
Cidade amigável. Gente feliz.

PORTARIA Nº 546/2005

Concede Licença Prêmio ao servidor **CARLOS SIMÕES GARRIDO JUNIOR**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **CARLOS SIMÕES GARRIDO JUNIOR**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.632.072-7-SSP-PR, nomeado em 01 de março de 1995, para ocupar o cargo de carreira de Agente Administrativo I, lotado na Secretaria de Administração, 03 (três) meses de Licença Prêmio quinquênio de 1995/2000, nos termos do Processo nº 3045/2005, em consonância às disposições do artigo 1º e 2º da Lei Complementar nº 046/1997, com fruição no período de 06 de julho de 2005 a 05 de outubro de 2005, sem prejuízo de seus vencimentos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, em 06 de julho de 2.005 - L ANO DE FUNDAÇÃO.



PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração

